|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSOPROTOCOLO | Protocolo Siccau nº 1409131/2021 |
| INTERESSADO | CAU/RJ |
| ASSUNTO | Nome de Instituição de Educação Superior (IES) a ser mantido no cadastro do curso no Siccau. |

DELIBERAÇÃO Nº 008/2022 – CEF-CAU/BR

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 3 de fevereiro, no uso das competências que lhe conferem os arts. 97 e 99 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que profissionais tem questionado o CAU/RJ a respeito da alteração do nome da instituição de educação superior Centro Universitário Metodista Bennett para Centro Universitário Universus Veritas no Sistema de Informação e Comunicação do CAU - Siccau, não reconhecendo esta última como sua instituição de formação;

Considerando tratar-se do curso de arquitetura e urbanismo cadastrado no e-MEC sob número 14767, Bacharelado em ARQUITETURA E URBANISMO;

Considerando que o assunto foi amplamente debatido entre os Conselheiros desta Comissão que julgaram importante preservar a memória desta Instituição de Ensino Superior, tradicional para o Estado do Rio de Janeiro, que tantos profissionais formou;

Considerando que a Portaria MEC nº 850, de 22 de dezembro de 2016, aprova a transferência de mantença do Instituto Metodista Bennett para a União de Ensino Superior do Pará, alterando a denominação Instituição de Educação Superior de Centro Universitário Metodista Bennett para Centro Universitário Universus Veritas – UNIVERITAS;

Considerando que após a transferência de mantença a adquirente assumiu responsabilidade sobre: a manutenção da qualidade dos cursos ofertados e sua continuidade; a guarda, organização e conservação do acervo documental, e; os processos e documentos em tramitação na Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior -SERES do MEC;

Considerando que a secretaria do UNIVERITAS o Centro Universitário Metodista Bennett encerrou suas atividades, sendo assim realizada aquisição e responsabilidade do acervo de documentação pelo UNIVERITAS;

Considerando a Deliberação nº 017/2021 – CEF-CAU/RJ, que solicita à esta CEF que mantenha ambos os nomes no SICCAU;

Considerando que as alterações de cadastro de cursos de arquitetura e urbanismo no CAU tem sido aprovadas mensalmente pela CEF-CAU/BR; e

Considerando que no módulo acadêmico do Siccau há apenas um campo para a inserção da denominação da instituição de educação superior, não sendo possível inserir dois nomes ou manter um histórico dos nomes já inseridos.

**DELIBERA:**

1. Informar ao CAU/RJ que a CEF-CAU/BR mantem o registro do curso assim como o MEC, usando como referência o código do curso e acompanhando os seus atos autorizativos.
2. Informar ao CAU/RJ que a CEF-CAU/BR mantém no Siccau a denominação e o código do curso tal qual consta nos registros do MEC (sistema e-MEC), usando os mesmos dados para toda a documentação oficial do Conselho.
3. Pedir à Presidência do CAU/BR que, de acordo com a capacidade do sistema, solicite ao Centro de Serviços Compartilhados – CSC do CAU/BR a implantação de alterações no módulo acadêmico do Siccau acrescentando campos que conservem os nomes das instituições anteriormente utilizados para cada curso, de forma a manter um histórico.
4. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Encaminhar ao Gabinete da Presidência  | 3 dias |
| 2 | Presidência  | Encaminhar ao CSC | 10 dias |
| 3 | CSC | Implantar as alterações solicitadas no Siccau | A definir |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Brasília, 3 de fevereiro de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| **VALTER LUIS CALDANA JUNIOR** Coordenador | **CLÁUDIA SALES DE ALCÂNTARA** Coordenadora-adjunta |
| **JOSÉLIA DA SILVA ALVES** Membro | ;;;**HUMBERTO MAURO ANDRADE CRUZ** Membro |
| **GRETE SOARES PFLUEGER** Membro | **KARINNE SANTIAGO ALMEIDA** Membro |